

ARQUIVO
CAIXA N°

0082/01
Nº DE ORDEM

EXERCICIO DE 2001

FL. 01

Processo N°

0082

/01

Carga N°

Data do Processo

25/04/01.

Em

/ /



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

Interessado: **CARLOS ALBERTO MANÇO**

Natureza do Documento Processado: PROPOSTA DE EMENDA ORGANIZACIONAL **Nº 002/01**

Data do Documento Processado: **25 de abril de 2001.**

Assunto: **Dá nova redação ao parágrafo 5º, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de modo a estabelecer que o veto somente será rejeitado pela maioria absoluta dos vereadores, mediante votação a descoberto.**

EMENDA ORGANIZACIONAL Nº 21 - DE 15/08/01

ANEXADO À CX. ESP. Nº 02 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

PROPOSTA DE EMENDA ORGANIZACIONAL N° 002/01.

Dá nova redação ao parágrafo 5º, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Artigo 1º- O parágrafo 5º, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 57-

Parágrafo 5º- O voto somente será rejeitado pela maioria absoluta dos vereadores, mediante votação a descoberto."

Artigo 2º- Esta Emenda Organizacional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 25 de abril de 2001.



1) **CARLOS ALBERTO MANÇO**
Vereador

2) 

RONALDO NAPELOSO

3) 

ANUAR DE OLIVEIRA LAUAR

4) 

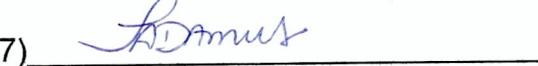
EDUARDO LAUAND

5) 

MÁRIO THUYOSI HOKAMA

6) 

VERA LÚCIA S. BOTTA FERRANTE

7) 

JULIANA ANDRIÃO DAMUS

Julgado objeto de deliberação. Às Comissões
competentes

Araraquara, 07 MAI 2001

Presidente

Aprovado em 1º discussão

Araraquara, 26 JUN 2001

Presidente

Aprovado em 1º discussão

Araraquara, 14 AGO 2001

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final a
requerimento do vereador Carlos A.

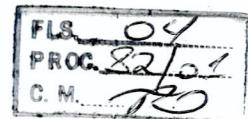
Nos termos do artigo 31º, do Regimento Interno
Araraquara, 14 AGO 2001

Presidente

31

FLS. 03
PROC. 82101
C. M. 202





Artigo 56 - O Prefeito poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa, considerados relevantes, os quais deverão ser apreciados no prazo de trinta dias.

Parágrafo 1º - Decorrido, sem deliberação, o prazo fixado no "caput" deste artigo, o projeto será obrigatoriamente incluído na Ordem do Dia, para que se ultime sua votação, sobrestando-se a deliberação sobre qualquer outra matéria, exceto medida provisória, voto e leis orçamentárias,

Parágrafo 2º - O prazo referido neste artigo não corre no período de recesso da Câmara e não se aplica aos projetos de lei complementar.

Artigo 57 - O projeto de lei aprovado pela Câmara será, no prazo de dez dias úteis, enviado pelo seu Presidente ao Prefeito que, concordando, o sancionará no prazo de quinze dias úteis.

Parágrafo 1º - Decorrido o prazo de quinze dias, o silêncio do Prefeito importará sanção;

Parágrafo 2º - Se o Prefeito considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente da Câmara, os motivos do voto;

Parágrafo 3º - O voto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea;

Parágrafo 4º - O voto será apreciado no prazo de quinze dias, contados do seu recebimento, com parecer ou sem ele, em uma única discussão e votação;

Parágrafo 5º - O voto somente será rejeitado pela maioria absoluta dos Vereadores, mediante votação secreta;

Parágrafo 6º - Esgotado sem deliberação o prazo previsto no Parágrafo 4º deste artigo, o voto será colocado na Ordem do Dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições até a sua votação final, exceto medida provisória;

Parágrafo 7º - Se o voto for rejeitado, o projeto será enviado ao Prefeito, em quarenta e oito horas, para promulgação;

Parágrafo 8º - Se o Prefeito não promulgar a lei nos prazos previstos, ou ainda no caso de sanção tácita, o Presidente da Câmara promulgará, e, se este não o fizer no prazo de quarenta e oito horas, caberá ao Vice-Presidente obrigatoriamente fazê-lo,

Parágrafo 9º - A manutenção do voto não restaura matéria suprimida ou modificada pela Câmara.

Artigo 58 - A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Artigo 59 - A resolução destina-se a regular matéria político-administrativa da Câmara, de sua competência exclusiva, não dependendo de sanção ou voto do Prefeito.

Artigo 60 - O decreto legislativo destina-se a regular matéria que produza efeitos exteriores e seja de competência exclusiva da Câmara, não dependendo de sanção ou voto do Prefeito.

Artigo 61 - O processo legislativo das resoluções e dos decretos legislativos se dará conforme o determinado no Regimento Interno da Câmara, observado, no que couber, o disposto nesta Lei Orgânica.

Constituição Federal / 1988

Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

Parágrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.

Art. 66. A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará.

§ 1º Se o Presidente da República considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente do Senado Federal os motivos do veto.

§ 2º O voto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.

§ 3º Decorrido o prazo de quinze dias, o silêncio do Presidente da República importará sanção.

§ 4º O voto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.

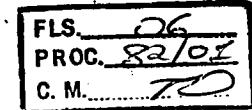
§ 5º Se o voto não for mantido, será o projeto enviado, para promulgação, ao Presidente da República.

§ 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o voto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias de que trata o art. 62, parágrafo único.

§ 7º Se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Presidente da República, nos casos dos §§ 3º e 5º, o Presidente do Senado a promulgará, e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente do Senado fazê-lo.

Art. 67. A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma ses-

34



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

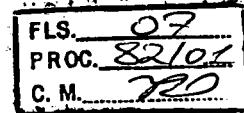
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Ao vereador *Ronaldo Nappelau*.....

..... para relatar.

Araraquara, *01* de *Maiô* de 2001.

Eduy
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Circular nº 27/01.

Em 10 de maio de 2001.

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Em cumprimento ao disposto no artigo 231, do Regimento Interno, comunicamos a Vossa Excelência, que a inclusa Proposta de Emenda Organizacional nº 02/01, de autoria do Vereador CARLOS ALBERTO MANÇO e outros, permanecerá em pauta por 03 (três) sessões ordinárias (21 e 28/05 e 04/06), para estudo e recebimento de emendas por parte dos senhores vereadores.

Atenciosamente,


VALDERICO JÓE
Presidente

=
EA/AMRDC



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMUNICADO

Em obediência ao disposto no artigo 231, do Regimento Interno, a Câmara Municipal de Araraquara, torna público a quem possa interessar, que pelo Vereador CARLOS ALBERTO MANÇO e outros, foi apresentada à consideração do Poder Legislativo, a Proposta de Emenda Organizacional abaixo transcrita:

PROPOSTA DE EMENDA ORGANIZACIONAL N° 02 /01.

Dá nova redação ao parágrafo 5º, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Artigo 1º- O parágrafo 5º, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 57-

Parágrafo 5º- O voto somente será rejeitado pela maioria absoluta dos vereadores, mediante votação a descoberto.”

Artigo 2º- Esta Emenda Organizacional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 25 de abril de 2001.

- 1) CARLOS ALBERTO MANÇO
- 2) RONALDO NAPELOSO
- 3) ANUAR DE OLIVEIRA LAUAR
- 4) EDUARDO LAUAND
- 5) MÁRIO THUYOSI HOKAMA
- 6) VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE
- 7) JULIANA ANDRIÃO DAMUS

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2001 (dois mil e um).


VALDERICO JÓE
Presidente

Micam

37

FLS. 09
PROG. 82/01
C. M. 720

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMUNICADO

Em obediência ao disposto no artigo 231, do Regimento Interno, a Câmara Municipal de Araraquara, torna público a quem possa interessar, que pelo Vereador CARLOS ALBERTO MANÇO e outros, foi apresentada à consideração do Poder Legislativo, a Proposta de Emenda Organizacional abaixo transcrita:

PROPOSTA DE EMENDA ORGANIZACIONAL N° 02 /01.

Dá nova redação ao parágrafo 5º, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Artigo 1º- O parágrafo 5º, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 57-

Parágrafo 5º- O voto somente será rejeitado pela maioria absoluta dos vereadores, mediante votação a descoberto."

Artigo 2º- Esta Emenda Organizacional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 25 de abril de 2001.

- 1) CARLOS ALBERTO MANÇO
- 2) RONALDO NAPELOSO
- 3) ANUAR DE OLIVEIRA LAUAR
- 4) EDUARDO LAUAND
- 5) MÁRIO THUYOSI HOKAMA
- 6) VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE
- 7) JULIANA ANDRIÃO DAMUS

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2001 (dois mil e um).

VALDERICO JÓE

Presidente

EA/MRDC

PUBLICADO NO JORNAL LOCAL “O IMPARCIAL” DE

Sexta-feira, 11 de Maio de 2001.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 70
PROC. 83/01
C. M. 70

ASSUNTO: Circular nº 27/01, Encaminhando cópia de Emenda Organizacional nº 02/01, de autoria do vereador Carlos Alberto Manço e outros, permanecerá em pauta por 03 sessões ordinárias (21 e 28/05 e 04/06, para estudos e recebimento de emendas por parte dos senhores vereadores.

NOME	RECEBIDO	DATA
AMADOR PEREZ BANDEIRA	Bel	14/05/01
ANDERSON HADDAD	Seth	14/05/2001
ANUAR DE OLIVEIRA LAUAR	Mello	14/05/2001
CARLOS ALBERTO MANÇO	J. Manç	14/05/01
CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	Carvalho	14/05/01
DEODATA L. TOLEDO DO AMARAL	Deodata	14/05/01
EDMILSON DE NOLA SÁ	Edmílson	14/05/01
EDNA SANDRA MARTINS	Dastine	14/05/01
EDNO PACHECO	Edno Pacheco	14/05/01
EDUARDO LAUAND	Eduardo	14.05.01
ELIAS CHEDIEK NETO	Elias	14.01
HELENITA TURCI	Helenita	14.05.01
IDELMO PEREIRA DA SILVA	Idelmo	14/05/01
JULIANA ANDRIÃO DAMUS	Juliana	14/05/01
JURANDI REIS DE OLIVEIRA	Jurandi	14/05/01
MARCOS JOSÉ RODRIGUES	Marcos	14/05/01
MÁRIO THUYOSI HOKAMA	Mário	14/05/01
RAIMUNDO MARTINS BEZERRA	Raimundo	14/05/01
RONALDO NAPELOSO	Ronaldo	14/05/01
VALDERICO JÓE	Valderico	14/05/01
VERA LUCIA S. BOTTA FERRANTE	Vera Lucia	14/05/01

Distrito Jardim Recife

Local em que se obtive assinaturas

Ação= Movimento popular em prol da extinção do voto secreto na Camara Municipal de Araraquara. - 05/2001.

Nome	RG	Ass
Carine F Reche	8.046.939	Ribeiro
Jujo Goss Lamp	22.500.588	Jujo Goss Lamp
Totex (I) des. Dr. ad	12.369.287	Totex (I) des. Dr. ad
Maria Paula da Silva	11.866.889-4	Maria Paula da Silva
Ademir Fernandes Neves Jr	29.367.879-0	Ademir Fernandes Neves Jr
Andressa Licia Lampreque	30.903.665-4	Andressa Licia Lampreque
Aracaro Rodo Pelo Brasil	097.524-0	Aracaro Rodo Pelo Brasil
Jose Gouv de Souza	30.67.920-	Jose Gouv de Souza
Geórgia da Silva	76.917.493-4	Geórgia da Silva
Roberto Carlos Rodrigues	22.856.876-6	Roberto Carlos Rodrigues
Ramona Silviano Repsold	42.730.696-6	Ramona Silviano Repsold
José Vaz Costa	219.744-3	José Vaz Costa
Rosa Custodio Claudio	30.023.775-3	Rosa Custodio Claudio
Sérgio Sua Oliver Claudio	24.903.669-1	Sérgio Sua Oliver Claudio
Eduardo A. Silva	42.64860	Eduardo A. Silva
Vildever de Castro Gomes	22.499.979-8	Vildever de Castro Gomes
EDSON Pedro da Oliveira	22.699.955-1	EDSON Pedro da Oliveira
Patricia Fernanda da S. Lima	42.136.283-2	Patricia Fernanda da S. Lima
Elisa Fernandes Ferreira	15.457.158-1	Elisa Fernandes Ferreira
Pedro Religioso de Lima	1.583.208	Pedro Religioso de Lima
maria zilda aguida de lima	36.331.705-3	maria zilda aguida de lima
Apocalypse do Coração de Deus		Apocalypse do Coração de Deus
Katia Fernandes da Silva Sozera	34.547.641-4	Katia Fernandes da Silva Sozera

Distrito Jardim Leedla

Local em que se obteve assinaturas

Ação= Movimento popular em pról da extinção do voto secreto na Camara Municipal de Araraquara. - 05/2001.

Nome	<u>Djalma Soárez</u>	RG	<u>10.822.836</u>	Ass
	<u>Voltei Voz</u>		<u>20.321-400</u>	<u>Ass. 05/07</u>
	<u>JOSE CELIO DOS SANTOS</u>		<u>8589.206.3</u>	<u>Ass. 05/07</u>
	<u>Adriano M. Melo</u>		<u>23332915-0</u>	<u>Ass. 05/07</u>
	<u>Adriano G. da Silva</u>		<u>5.885.591</u>	<u>Adriano</u>
	<u>Messias Carneiro da Silva</u>			<u>(Ass.)</u>
	<u>Engenho Braga</u>		<u>RG: 23.339.677-9</u>	
	<u>João Pedro M. dos Reis</u>		<u>Rg 16.720.229</u>	<u>Odufio</u>
	<u>Paulo Sergio Souza</u>		<u>16.137.664-2</u>	<u>Lázaro</u>
	<u>Antônio Almeida</u>		<u>9.689.747</u>	
	<u>Rubens Cley</u>			
	<u>Renato Antônio de Castro</u>		<u>32.162.791-X</u>	
	<u>João Barreto</u>		<u>9.066.876-5</u>	
	<u>Carlos Cesar Oliveira</u>		<u>41.511.775-6</u>	
	<u>José Bezerra da Mota</u>		<u>11.691.432-2</u>	
	<u>Valdirino Cícero Roventi</u>		<u>25.110.943-4</u>	
	<u>Hene Camargo Campos Pinto</u>		<u>27.699.921-6</u>	
	<u>Rita Mendes Pencio</u>		<u>073242593-52</u>	
	<u>Alveranghi de Souza e Lopes</u>		<u>29.832.189-1</u>	
	<u>Arvelino Camargo Lopes</u>		<u>76888722</u>	
	<u>ZIZINA MARIA DA SILVA CARLOS</u>		<u>22499953-9</u>	
	<u>Antônio Matilino da Silva</u>		<u>40.95666-2</u>	
	<u>Elvis Caponeciro do Camargo</u>		<u>35.923.747-1</u>	
	<u>Lea Renato Pegatto Fraktioni</u>		<u>30.547.300-7</u>	
	<u>Tosiane Cap. do Oliveira</u>		<u>34.597.225-9</u>	
	<u>Anilson Ribeiro</u>		<u>28.990.059-1</u>	
	<u>Marivaldo dos Santos</u>		<u>24.989.946-2</u>	
	<u>Carlos Vicente da Lima</u>		<u>05.700.7</u>	

RG

José Lúcio de Carvalho	
Leônio Machado da Silva - 32373811-1	
João Gonçalves da Silva - 02559894-90	
Mirandela Nogueira Siqueira Oliveira - 05959626-34	
Belizete P. da Silva 15.691.457-8	
Edilene da Santo 19.260.732-7	
Maria dos Anjos da Silva 27.603.985	
Marlize C. Diogo 25.520.714-7	
Feliz Vilhalva do Pat 12.716.6195	
Amarildo Dantas 18.711.989	
Ruben Edimara Gonçalves 16.280.872	
Ganiela G. Dias 23.220.888-6	
Olimpia V. Viegas 48047447	
Domingos Júnior 4641.929	
Amilton Oliveira Portosa - 36.672479-0	
Nelson Cordeiro da Silva - 5.786664	
Andréia Ap. Maranha 40.852.369-0	
Reinalda Maranha 25.889.933-6	
Galdix. Maranha 24.902.922-4	
Rolando Pedro dos Santos 200450	
José de Santos Silva 23.629812-4	
Suzerino Cabral das Neves 2201348194	
Vânia Correia Ferreira 1.313447	
Flávio da Silva do Nascimento	
Maria de Lourdes Souto Silva - 3255096	
Francisco Botelho	
Ivone de Souza	
Elisa Rosânia Maranha - 36.467.988-0	
Adriano Cadelis Filho 7.409.927	
Ellenice Helena Cardoso da Cunha - 35858.520-3	
Rosita Maria da Silva - 35.332.406-7	
Eduardo P. Luppi 29.214.971-7	
Dejair magno - 19.583.195	

Esta Lista contém 60 Assinaturas

Delegado Distrital Lúcio Lourenço

43

Distrito

Jardim Cruzeiro do Sul.

Local em que se obteve assinaturas

Ação= Movimento popular em prol da extinção do voto secreto na Camara Municipal de Araraquara. - 05/2001.

Nome

Geraldo Amorim Neto
Odile Rossi

RG 14719.922

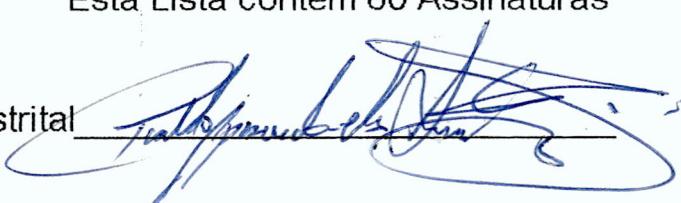
Ass

<u>Edvaldo Jose dos Santos</u>	<u>3.857.75.8</u>	<u>Bruno J S</u>
<u>Edson Lopes de Oliveira</u>	<u>18199.546.3</u>	<u>Edson Lopes</u>
<u>Edmundo L. Vitorino</u>	<u>62.447.623-5</u>	<u>Edmundo L Vitorino</u>
<u>Franco Souza Marques</u>	<u>12.248.566.0</u>	<u>Franco Souza Marques</u>
<u>Rosiney F.S. Vieira</u>	<u>3.2091.967-7</u>	<u>Rosiney F.S. Vieira</u>
<u>Marcos Espin</u>	<u>23331.438-4</u>	<u>Marcos Espin</u>
<u>Ricardo Cezar</u>	<u>10.821.804</u>	<u>Ricardo Cezar</u>
<u>Rinaldo Castro</u>	<u>15-455-66-072</u>	<u>Rinaldo Castro</u>
<u>Sueli de Souza Bessa</u>	<u>109187.017-5</u>	<u>Sueli de Souza Bessa</u>
<u>Wagner Jose da Rosa</u>	<u>005 0820073</u>	<u>Wagner Jose da Rosa</u>
<u>Wilson Borges Goncalves</u>	<u>15.091.375</u>	<u>Wilson Borges Goncalves</u>
<u>Zenilda Salles Kuffa</u>	<u>21.806.806</u>	<u>Zenilda Salles Kuffa</u>
<u>Leomilson Gersolive de Oliveira</u>	<u>6.906.854</u>	<u>Leomilson Gersolive de Oliveira</u>
<u>Melson de Freitas</u>	<u>20.321.367</u>	<u>Melson de Freitas</u>
<u>Lindon MAR</u>	<u>05-9541627-D</u>	<u>Lindon MAR</u>

44

Esta Lista contém 60 Assinaturas

Delegado Distrital



V Valdenir

45

FLS.	24
PROC.	82121
C.M.	720

Distrito _____

Local em que se
obteve assinaturas

Jardim Vitoria
Setor 7

Ação= Movimento popular em prol da extinção do voto secreto na
Camara Municipal de Araraquara. - 05/2001.

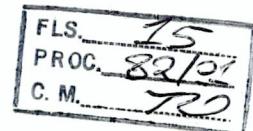
Nome	RG	Ass
Giselda Borgli	4.776.810	Borgli
Facina Baruff Martin	043612	
Anette Schuster	9.002.478	
FRANCISCO I. DO CARMO	12.970.366-7	
Dolores Borgli	21.606.343	
Carmen Glécia Siqueira	9.689.941	
Raimundo Tercero Zanin	171.430	
Priscila Escrivani da Silva	7.326.4166	
Maria L. M. Fagundes	12553.384	
Souiane Rodrigues Giama	26.199.860-2	
Maria Rosa Rodriguez Botam	11.416.497-6	
Appuccio D. Oliveira	17784826	
Silvia Helena Ricci Costa	22.498.171-7	
Alvo Luis Martin	6.914.129	
Gabrielle Rogerio Sila	24.902.913-3	(M)
Ugo Celi J. F. Coutinho	12.485.249	
Valéria Lauti Offegnato	8.289.186	
Rosangela M. Rodolpho	15.724.486	
João Fidim	11.804.722	fh
Prestesne P. Vazquez	30.464.552-7	Austiane P. Vazquez
João B. Guilherme	20.028.132	Jonas G.
Rosa Veraciama da Silva	26.822.281-2	
Alexandre da Silva Borgli	41.619.476-X	Stev
Joe Alves Neto	8942743	
Fátima SP. De Oliveira	22.711.919	
Vanuca Renata Andrade dos S.	30.386.685-1	(R)
Roberta de Calif.	35.450.841-8	Balif

<u>Juilia Maria R. Marcheth</u>	R.G. 14.749.809
<u>Officinaria Lopes Freig</u>	R.G. 5.204.292
<u>Israel Sanchin</u>	R.G. 22.316.937.
<u>Maria Bernadette Belli Leite</u>	R.G. 9.690.103
<u>Carboneiro S. Agnese</u>	R.G. 8.773.955
<u>Geraldo Evangelista da Silva de Souza</u>	R.G. 22.312.060
<u>Paulo Ligeo L. Sales</u>	R.G. 9.346.218
<u>Assunção Cecílio Costaburá</u>	R.G. 18.094.265
<u>Regina M. Batista</u>	R.G. 28.391.215-7
<u>Claudete R. Marchetto</u>	R.G. 10.825.031
<u>Quatena Fuenten</u>	13.237.195
<u>Ericleia C. Sita Faustino</u>	34.855.500-3
<u>Maria Lucia Delpho</u>	R.G. 16.320.138
<u>Fábio Mendes Guerreiro</u>	R.G. 12.511.162
<u>Felipe Vaz F. Gomes Pires</u>	R.G. 15.722.657
<u>Julio Pedrusso</u>	R.G. 14.719.845
<u>Ezra J. Rodriguez</u>	R.G. 30.331.015-2
<u>Orlen C. P. Gutierrez</u>	R.G. 17.784.503
<u>Izvaldo Soárez</u>	R.G. 12.971.666
<u>Gisele F. Fracito</u>	R.G. 40.069.786-5
<u>Ademir N. Soárez</u>	R.G. 0.269.61
<u>Rosimere Gareca Godoi</u>	R.G. 17.977-078
<u>Marinho D. Oliveira</u>	R.G. 17.784.518-1
<u>GERSON RAPATTINI</u>	R.G. 11.352.970-3
<u>Edmílson Bokito</u>	R.G. 30.559.364-8
<u>Guilherme P. Luiz Pachec</u>	R.G. 19.267.299
<u>Renan Cordeiro Góes Schio</u>	R.G. 9.086.443-7
<u>Edmílson Bokito</u>	R.G. 27.073.969-6
<u>Ademir Grancatto</u>	R.G. 13.725.319-
<u>José Ferri, Filho</u>	R.G. 2.190.630
<u>Benedicto Gammaz</u>	10.893.058
<u>Dorivaldo Valente Gammaz</u>	20.321.477

Esta Lista contém 60 Assinaturas

Delegado Distrital Clóvis de Oliveira RG 44.21199.

Valdenir 47



Distrito _____

Local em que se
obteve assinaturas

Ação= Movimento popular em prol da extinção do voto secreto na
Camara Municipal de Araraquara. - 05/2001.

Nome Serílio Roberto RG 11.651.951 Ass 10
Joana dos Santos Andrade 13.724.187
Alexandria m. Petônio RG: 32.312.680-7
José Francisco do Oliveira 12.671.45.208
Ana maria do Oliveira 14.998.132
Maria Cristina G. Carvalho 33.911.073.9
Maria Odete Mendes Freireiro 21.226.804-1
Leusa Maria B. Mendes 23.572.100-1
Maria do C. da Silva Lopes 15.323.928
Lenice Teresita Pignani 11.650.807
Elaine da Oliveira 4429 199

49

FLS. 16
PROC. 82701
C. M. 720

Distrito Santa Clara

Salvador José

Local em que se
obteve assinaturas

Ação= Movimento popular em pról da extinção do voto secreto na Camara Municipal de Araraquara. - 05/2001.

Nome	RG	Ass
Antonio Góes Bicino	16.022.122	Pinto B.
Annecida S. Guissonato	7.800.422	ANNECIDA S.
Bruno Streit Júnior	0.139.057-0	Bruno Streit Júnior
Claudemir Soja	16.911.445	Claudemir Soja
Eugenio Guissonato	5.210.862	Eugenio Guissonato
Fábio de Sica Neto	106724058	Fábio Sica Neto
Jorge L. M. Piaulino	6.192.757	Jorge L. M. Piaulino
Onofre Luiz Hidalgo Piaulino	30.738.799-9	Onofre Luiz Hidalgo Piaulino
Jose Roberto Toledo	13.236.570	Roberto Toledo
J. Alaya Elém C. Francischini	18.572.380-9	J. Alaya Elém C. Francischini
Leomarino S. Francischini	27.652.188-2	Leomarino S. Francischini
Roseliel Soárez	21.224.779	Roseliel Soárez
Graça V. Capelossa Amorim	29.367.90X	Graça V. Capelossa Amorim
Héber L. Soárez	18.985.933	Héber L. Soárez
Guilherme Soárez	10.821.861	Guilherme Soárez
Georgina Soárez	5.197.134	Georgina Soárez
J. Soárez & Pimentel	1.285.584	J. Soárez & Pimentel
Glaucoma Valente	21.232.438 X	Glaucoma Valente

SI



Distrito Jardim Pinheiros

Séderico de

Local em que se
obteve assinaturas

Ação= Movimento popular em pról da extinção do voto secreto na
Camara Municipal de Araraquara. - 05/2001.

Nome Ident. Bojano RG 4942758 Ass Almeida

Teresa do Oliveira Bonfim	9.107.186-0	Ident. Bojano
Gildene Almeida		Bojano
Maria Augusta Bonfim	28.989.513-3	Bojano
Bethânia Bojano	6.684.442-3	Bojano
Roselaine A. Santos	27.699.906-X	Roselaine Santos
Dulce Somes Pierini	3.809.576	Dulce Pierini
Maria José Franco		Maria Franco

Distrito Vila Santa Maria - Região 4

Parque São Benedito

Vila Santa maria

Local em que se
obteve assinaturas

Valderico

Ação= Movimento popular em pról da extinção do voto secreto na
Camara Municipal de Araraquara. - 05/2001.

Nome	RG	Ass
Luis Benicio	RG 3.429.019-9	<u>Rui</u>
Adriano Carlos Benicio	15.324.147-0	<u>Rui</u>
Regina do Carmo S. Covas Lima	18.426.981	<u>Rui</u>
OLIVEIRA STEGAVI	3.928.685	<u>Rui</u>
Dilma Britto Ribeiro	3.335.816	<u>Dilma</u>
Catânia Menezes Ribeiro	8.335.815	<u>Catânia Menezes</u>
Paulo da Silva Santos	6.536.392	<u>Silva</u>
Wilson Soares	1.144.233	<u>Wilson</u>
Maria do B. N. Martins	34.597.592-X	<u>M. B. N. M.</u>
Oswaldo Siqueira Martino	9.799.646	<u>Oswaldo</u>
Ramollo Luis Braga Lima	8.234.750	<u>Ramollo</u>
Claudiney Alves da Silva	11.353.508	<u>Claudiney</u>
José Alves da Silva	12.149.731	<u>José</u>
Clarice Ventimiglia da Silva	7.620.158	<u>Clarice V.S.</u>
Reinaldo Reed	14.970.569	<u>Reinaldo</u>
Anna Grima Franco	9.799.692	<u>Anna Grima Franco</u>
Eneufel Franco	5.210.977	<u>Eneufel</u>
Maria Elaine Franco	20.864.2719	<u>Maria Elaine Franco</u>
Maria Fernandes	3.815.944	<u>Maria Fernandes</u>
Gipparecky Marcella	5.029.927	<u>Gipparecky Marcella</u>
Viviane L. Cardoso Caporal	16.320.764	<u>Viviane</u>
Wia Missurimb.	5.244.278	<u>Wia</u>
Olivia S. Pereira	14.725.100	<u>Olivia S. Pereira</u>
Fábio Olaf et. fano	9.690.193	<u>Fábio O. et. fano</u>
Sueli Soarese	9.798.683	<u>Sueli Soarese</u>
Iracílio José Carvalho M. Gomes	26.569.011-3	<u>Iracílio José Carvalho M. Gomes</u>
Deniz Turgay da Silveira	28.988.532-2	<u>Deniz Turgay da Silveira</u>
Eduardo Leal	18.866.678-9	<u>Eduardo Leal</u>

Waldemar C. de Souza	10.272.208	Waldemar C. de Souza
Roberto de Freitas	5099896	Roberto de Freitas
Argimiro P. Junior	12.162.009	R. J. Jr.
ROBERSON OFICINAS MONTES	5.326.283-9	
Icalva ap. Gardine Mômo	6.454.146-0	I. Mômo
João Vitor Lelê da Costa	7.655.705	J. Vitor Lelê
Maria do Carmo Pereira	24.219.111-3	Maria do Carmo Pereira
Teresa Pedro Vaccaro	12.125.291	Teresa Pedro Vaccaro
Eliane da Cunha Guimarães	8.820.212	Eliane da Cunha Guimarães
Vera Helena C. Alves	25.289.503-4	Vera Helena C. Alves
Alice I. de Melo Mômo	25.991.893-3	Alice I. de Melo Mômo
Karina G. Alves	33.614.122-1	Karina G. Alves.
Jose Carlos Mômo	8.820.397-57	Jose Carlos Mômo
Vanessa Estrela Mômo	25.153.955-6	Vanessa Estrela Mômo
Inês Esmeralda	21.321.703	Inês Esmeralda do Santo
Marcos R. Jorge	22.828.286-8	Marcos R. Jorge
Manoela Luisa Eusébio	21.226.9611	Manoela Luisa Eusébio
Eliane ap. da Silva	17.554.634-4	Eliane ap. da Silva
Elza de Almeida Jacaré	16.353.579	Elza de Almeida Jacaré
Marli Gravada Jacaré	13.236.753	Marli Gravada Jacaré
Claudia Cruz Penna	13.900.785	Claudia Cruz Penna
Lúcia Cruz Penna	5.214.139-1	Lúcia Cruz Penna
Luiz Marcos Caporali	13.726.252	
Orvaldo de Jesus	35.923.332-6	Orvaldo de Jesus
Alcides Spinelli	1.241.259-4	Alcides Spinelli
Zuri Mônica	9.799.531	Zuri Mônica
Cipriacida da Penha M.	10.825.020-8	Cipriacida da Penha M.
Antônio L. Siqueira	3.358.894	Antônio L. Siqueira
Rosangela Ap. S. Fernandes	9.346.073	Rosangela Ap. S. Fernandes
Murivaldo S. S.	7.304.047	Murivaldo S. S.
Orlando da Silva	9.903.327	Orlando da Silva
M. Lourenço da Silva	11.353.584	M. Lourenço da Silva
JOÃO MARQUES SOARES	10.754.100-9	JOÃO MARQUES SOARES

Esta Lista contém 60 Assinaturas

Delegado Distrital Luiz Benvenuto

Distrito Vila Santa Maria - Região - 4

Vila Santa Maria
Jardim São Jorge

Local em que se
obteve assinaturas

Ação= Movimento popular em prol da extinção do voto secreto na
Camara Municipal de Araraquara. - 05/2001.

Nome	Luis Benuccio	RG	3.429.019-9	Ass	Luis
Marisa Ap. F. Delarisse		7.226.504			
José Lote B. Delarisse		7886732			
Carmine Dicuccio Carbone	18.712.791				
Paulo Munro	5.187.220				
Frimo Zanignani	11.363.050				
Luis Carlos Correia	7.488.366				
Emilia da Costa Tiantz	5.999.787				
Eugenio dos Reis	3.442.475-50				
Desidério Munro	13.495.059				
Edith Elias Cuspo	17.784.986				
Estânia E.W. de Oliveira	8.603.212				
Maria Lúcia C. Ferreira	9.272.151				
João Carlos Adamo	11.789.006-6				
Marco P. Biaz Delarisse	12.969.191				
Raharto Buzeta	6.334.183-9				
José Marcolino da Silva	15.222.311				
Durval Cardoso	14.718.609				
Zenaide Thereza Cardoso	14.718.608				
Florentino de Melo	5.393.024				
Teresa F. Magauan	12.162.350				
Victorino L. S.	9.357.651				
Zoré Nicla	3.145.523				
Hraig Jaine da Silveira	33.220.848-5				
Walter Góspoli	20.100.720				
Paulo Roberto Góspoli de Freitas	8.448.016				
José Conimar	6.643.447				
Antônio B. Araújo	13.236.679				

Geraldo Faui 2310.935

Alcindo Borrone	11807676
Isabel G.B. Regnole	13234943
Natalino Ap. Pavanote	18702456
maria Cecília G. Beneuccio	10.433.792
EDMIR BERNARDES FRANCOLINO	14.719.727
HELENITA MACCARI FRANCOLINO	17.586.787
José Alhony ex	4.364.306
Regina A. Mafuyu	8.913.352
Maria Sergio Lacerda	29.512.831-8
Ducie Bento Pires	12.718.803
José R. Lins	6.992.673
José P. Pascoal	29.203.831-8
Jeffrey da N. Lopes	5.280.041.0
Adriana C. P.	28.066.144-7
ABORTO R. Gomes	41.74.138/9
CARLOS R. dos Santos	28.391.086-0
Loules Alberto Zinato	26.569.151-5
AT. Pecelle	3.649.521
Valentina	12.358.820
1112 Grubos iéixem	5.908.161
Maria P. G. Texeira	15.723.302
adp	9.346.434-4
Maria do S.A. M.	112.971.119
ANDRELI NOBRELLI	3-713.020
José Piscitello	08.867.9088
Eduarda	09.95-572-077-1
Neura Celi	7.252.964
Fernando Henrique undinato	25.153.411-X
Irene Rodrigues de Souza	R9.23.337.688-4
Wlio Souza	22.085.115
Marcia R. Paiva	2.567.3810-5
Suzi Gisele	10.272.28.3

Geraldo Faui

Isabel G.B. Regnole	13234943
Natalino Ap. Pavanote	
maria Cecília G. Beneuccio	
Chiquinho	
Helenita M. Francolini	
José Alhony ex	
Regina A. Mafuyu	
Maria Sergio Lacerda	
Ducie B. Pascoal	
José R. Lins	
Carlos	
Jeffrey	
Adriana C. P.	
ABORTO R. Gomes	
CARLOS R. dos Santos	
Loules Alberto Zinato	
AT. Pecelle	
Valentina	
1112 Grubos iéixem	
Maria P. G. Texeira	
adp	
Maria do S.A. M.	
ANDRELI NOBRELLI	
José Piscitello	
Eduarda	
Neura Celi	
Fernando Henrique undinato	
Irene Rodrigues de Souza	
Wlio Souza	
Marcia R. Paiva	
Suzi Gisele	

Esta Lista contém 60 Assinaturas

Delegado Distrital Leiz Beneuccio

Distrito PARQUE ALVORADA

Local em que se obteve assinaturas

Ação= Movimento popular em prol da extinção do voto secreto na Camara Municipal de Araraquara. - 05/2001.

Nome	RG	Ass
Edson José Sampaio	14.139.814	Ass
Edson José Sampaio	4.587.207	Ass
Edson José Sampaio	4.238.815	Ass
Edson José Sampaio	9.449.516.2	Ass
Edson José Sampaio	9.224.651.64-9	Ass
Edson José Sampaio	9.523.111.0	Ass
Edson José Sampaio	26.126.640.8	Ass
Edson José Sampaio	29.444.615-8	Ass
Edson José Sampaio	30.326.521-8	Ass
Edson José Sampaio	11.113.444.01	Ass
Edson José Sampaio	26.569.570.9	Ass
Edson José Sampaio	19.402.956	Ass
Edson José Sampaio	20.320.320-3	Ass
Edson José Sampaio	34.597.292.2	Ass
Edson José Sampaio	22.498.002	Ass
Edson José Sampaio	37.104.504-1	Ass
Edson José Sampaio	4.350.375	Ass
Edson José Sampaio	20.662.542	Ass
Edson José Sampaio	17.238.945	Ass
Edson José Sampaio	3.659.466	Ass
Edson José Sampaio	30.464.093-1	Ass
Edson José Sampaio	11.927.506	Ass
Edson José Sampaio	2.666.428	Ass
Edson José Sampaio	16.600.956	Ass
Edson José Sampaio	10.610.447-0	Ass
Edson José Sampaio	13.037.053	Ass
Edson José Sampaio	10.868.768-	Ass
Edson José Sampaio	30.023.744-3	Ass

<u>José da C. L.</u>	18.819.509-9	<u>José da C. L.</u>
<u>Antônio Vidal</u>	9.808.280	<u>Antônio Vidal</u>
<u>Suzi Tânia Barboza</u>	24.030.866-3	<u>Suzi Tânia Barboza</u>
<u>Alerton M. S</u>	21-808-441	<u>Alcino Silveira</u>
<u>Gilson P. G</u>	33-461-670-5	<u>Pedro da Cruz</u>
<u>Maria</u>	32-332-695-X	<u>Antônia de Paiva Thomaz</u>
<u>JOANA BARBOSA</u>	78.224-	<u>JOANA BARBOSA</u>
<u>Manoel D. novais</u>	24.922.301-5	<u>Manoel D. novais</u>
<u>Cecília Motta Minotti</u>	5.178.384-8	<u>Cecília Motta Minotti</u>
<u>Adriana M. S. Matyska</u>	14.452.946	<u>Adriana M. Matyska</u>
<u>Bei Releito Pais dos Sonhos</u>	16.138.015-3	<u>Bei Releito Pais dos Sonhos</u>
<u>Antônio C. ANDRADE</u>	10.372.308	<u>Antônio C. Andrade</u>
<u>Jose Luiz Gonçalves</u>	7.400.190	<u>Jose Luiz Gonçalves</u>
<u>Joedamiro Soz</u>	70.436.14	<u>Joedamiro Soz</u>
<u>Jucelmo FERREIRA VIDAL</u>	11.651.935	<u>Jucelmo FERREIRA VIDAL</u>
<u>Shirley dos S. Vidal</u>	21.806.680	<u>Shirley dos Santos Vidal</u>
<u>Marli de S. C. Vidal</u>	28.390.423-9	<u>Marli de S. C. Vidal</u>
<u>Juliana Ferreira Vidal</u>	17.784.551	<u>Juliana Ferreira Vidal</u>
<u>Yraldoz Deniz</u>	16.138.963-1	<u>Yraldoz Deniz</u>
<u>Oliver. P. Oliveira</u>	20.662.596	<u>Oliver. P. Oliveira</u>
<u>Maria Belen Pedarony</u>	8.913.231	<u>Maria Belen Pedarony</u>
<u>Pedro de Oliveira Vargas</u>	8.867.764	<u>Pedro de Oliveira Vargas</u>
<u>Carina M. Faria</u>	26.236.768-3	<u>Carina M. Faria</u>
<u>Flor de Lorete Filho P. G</u>	3.93.829	<u>Flor de Lorete Filho P. G</u>
<u>Daniela Lorente</u>	30.901.011-1	<u>Daniela Lorente</u>
<u>Jaimé CORRÉA</u>	10.476.687	<u>Jaimé CORRÉA</u>
<u>Eliangela Corrêa dos Santos</u>	29.474.937-8	<u>Eliangela Corrêa dos Santos</u>
<u>Paulo Henrique Cava</u>	32.698.525-6	<u>Paulo Henrique Cava</u>
<u>Cláudia B. Lopes Corrêa</u>	26.199.966-7	<u>Cláudia B. Lopes Corrêa</u>
<u>Willian Guell</u>	259.663.6	<u>Antônio J. M. FILHO</u>
<u>MARIA F. ZOMF</u>	16.911.569	<u>Maria Ferreira Gomes</u>
<u>Anderson A. S. Lorrêa</u>	32.499.007-X	<u>Anderson Lorrêa</u>

Esta Lista contém 60 Assinaturas

Delegado Distrital JAIMÉ CORRÉA

FLS.
PROC. 832141
C. M.

Distrito _____

Local em que se
obteve assinaturas

Ação= Movimento popular em prol da extinção do voto secreto na
Camara Municipal de Araraquara. - 05/2001.

Nome Geórgia Buttiglione RG 8321414 Ass 

<u>Roberto Leal</u>	<u>2496248</u>	<u>Geórgia Buttiglione</u>
<u>Felicia Ap. C. Buttiglione</u>	<u>10.271.052</u>	<u>Geórgia Buttiglione</u>
<u>Domingos O. Coelho</u>	<u>2855079</u>	<u>Geórgia Buttiglione</u>
<u>Nelson Corrêa</u>	<u>13927016</u>	<u>Geórgia Buttiglione</u>
<u>José da Silva</u>	<u>19.732.626</u>	<u>Geórgia Buttiglione</u>
<u>Sorocinha</u>	<u>15.922.231</u>	<u>Geórgia Buttiglione</u>
<u>Geórgia Buttiglione</u>	<u>4.710.824</u>	<u>Geórgia Buttiglione</u>
<u>João Batista Paganini</u>	<u>7.164.335</u>	<u>Geórgia Buttiglione</u>
<u>Jaerl Baldoni</u>		<u>Geórgia Buttiglione</u>
<u>Jacó Francisco Bonin</u>	<u>4.417.386</u>	<u>Geórgia Buttiglione</u>
<u>Antônio Af. de Oliveira</u>	<u>8.913.679</u>	<u>Geórgia Buttiglione</u>
<u>Ezíquiel Lemos</u>	<u>4.776.992</u>	<u>Geórgia Buttiglione</u>
<u>Mário R. de Souza Filho</u>	<u>20.321.403</u>	<u>Geórgia Buttiglione</u>
<u>Antônio Soares da Nascimento</u>	<u>23.701.951-6</u>	<u>Geórgia Buttiglione</u>
<u>Manoel B. do Paula</u>		<u>Geórgia Buttiglione</u>
<u>Geórgia Buttiglione</u>	<u>18.985.933</u>	<u>Geórgia Buttiglione</u>
<u>Geórgia Buttiglione</u>	<u>43.486.785-8</u>	<u>Geórgia Buttiglione</u>
<u>Geórgia Buttiglione</u>	<u>16.559.296</u>	<u>Geórgia Buttiglione</u>
<u>Wilton Ribeiro</u>	<u>04.786</u>	<u>Geórgia Buttiglione</u>
<u>Antônio Ferreira A. Fagel</u>	<u>9.690.260</u>	<u>Geórgia Buttiglione</u>
<u>Paulo H. de A. Malhoa</u>	<u>23.338.006-1</u>	<u>Geórgia Buttiglione</u>
<u>Paulo H. 1051</u>	<u>21.837.627</u>	<u>Geórgia Buttiglione</u>
<u>Wenceslau Pires</u>	<u>19.261.880-5</u>	<u>Geórgia Buttiglione</u>
<u>Geórgia Buttiglione</u>	<u>4.489.786-0</u>	<u>Geórgia Buttiglione</u>
<u>Paulo H. 1051</u>	<u>25.154.042</u>	<u>Geórgia Buttiglione</u>
<u>Paulo Antônio de Melo</u>	<u>5.343.434</u>	<u>Geórgia Buttiglione</u>
<u>Paulo C. Montemorini</u>	<u>2.776.834</u>	<u>Geórgia Buttiglione</u>

Salvador José

Anejou Pessati	RG. 5.877.892
Sergio Russo Giordani	5147702
Rafaelotti	RG. 16.640572
Wanderley Paschonino Jr	RG. 9.799.698
Alessandro Semoli	RG. 8.956.284-7
Bader Fazendinha	RG. 6.106.829
Nivaldo Antônio Gallianni	RG. 16.558.794
Guinaldo Forteza	RG. 26.765.969
Walter Cayres	RG 6905423
Nelson Pachecotto	5460722
Carlos Henrique C. Biasi	RG. 13.726.797/SP
Charles Eduardo Ingle	RG. 20.519.666
José Manoel Casinis	RG. 12.163.247
VALNGI FRAIZ	RG 10.824.938
Vago Promissi de Almeida	RG. 90.66694
Fábio Olavo S. Lima	RG. 3.925.642

(Handwritten signatures follow, including Shirley Calafati, Nivaldo Antônio Pallaorso, etc.)

Esta Lista contém 60 Assinaturas

Delegado Distrital José Carlos Scarafiz
 SANTA ANGELINA
 Região 2

FLS. 22
PROC. 82107
C. M. 720

Distrito _____

Local em que se obteve assinaturas

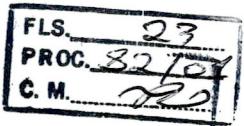
Ação= Movimento popular em pról da extinção do voto secreto na Camara Municipal de Araraquara. - 05/2001.

Nome	RG	Ass.
Lucas Argondizio hogmeira	18.026.937-5	
Pepe (Sérgio Centurion)	18.333.603	
Sant Paulo Francisco	4.777.013	PFL - BATAN 41
José Galafotte	507.805-5	
Pedro Arthur de Belli	13.925.945	
Ariovaldo Martins	3.879.131	
Francisco Fernando Santos	33.221.102-2	
Sergio M. Caixeta	25.330.780/0	
Valerio Belotti	013.843-1	
Joao Pedro Poniello	29.884.82	
Wilson Rechoso	3.36.000/1	
JOSE Eloy BELLOTTI	5.765.743	
JOSÉ BAPTISTA FERREIRA	2.322.122	
João Edesio Fernandes	3.545.592	
João Roberto Sozzi	14.276.335	
Nata Motta	4.223.338	
LUIZ NATAL TERETZANI	17.789.029	
WILSON CESAR ARBENTON	20.321.632	
FABIANO HERIGUE ARBENTON	26.765.859-X	

Valderico JDE

Esta Lista contém 60 Assinaturas

Delegado Distrital José Carlos SCARAFIZ
SANTA ANGELINA
(REGIÃO 2)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N° 92 /01.

A presente proposta de emenda organizacional nº 02/01, apresentada pelo Vereador CARLOS ALBERTO MANÇO e outros, visa dar nova redação ao parágrafo 5º, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de modo a estabelecer que o voto somente será rejeitado pela maioria absoluta dos vereadores, mediante votação a descoberto.

A Lei Orgânica poderá ser emendada por proposta de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara (artigo 49, inciso I, da mesma Lei Orgânica).

Em cumprimento a esse dispositivo a proposta está subscrita por 07 (sete) vereadores, número igual a um terço dos componentes da edilidade.

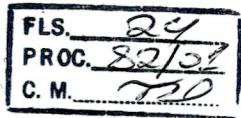
Atendendo ao disposto no artigo 231, do Regimento Interno, a proposta foi publicada no jornal local "O Imparcial", em sua edição de 11 de maio de 2001.

Cumprindo ao que determina o mesmo artigo 231, das normas regimentais, a mencionada proposta permaneceu em pauta por 03 (três) sessões, ou seja, 21, 28/05 e 05/06.

Durante esse prazo não foram apresentadas emendas.

A proposta de emenda à Lei Orgânica será discutida e votada em dois turnos de discussão e votação, considerando-se aprovada quando obtiver, em ambos, dois terços dos votos dos membros da Câmara (artigo 49, § 1º, da Lei Orgânica Municipal).

10



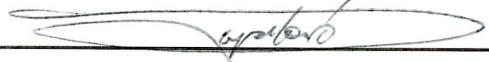
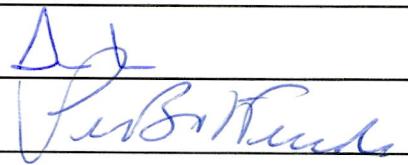
O parágrafo 2º, do artigo 231, do Regimento Interno, estabelece que o interstício entre um turno e outro de discussão e votação, será no mínimo de 10 (dez) dias.

Sua elaboração atendeu ao disposto nas normas regimentais vigentes.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 13 de junho de 2001.

<i>Mauricio Ravallo</i>		Presidente
<i>Anderson Amorim</i>		Relator
<i>Vera</i>		

item 09

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FOLHA DE VOTAÇÃO

FLS. 25
 PROC. 32101
 C. M. 70

PROPOSIÇÃO: PROPOSTA DE EMENDA ORGANIZACIONAL nº 002/01
AUTOR: Vereador CARLOS ALBERTO MANÇO

ASSUNTO: Dá nova redação ao parágrafo 5º, do artigo 57, da LOM de Araraquara, de modo a estabelecer que o voto somente será rejeitado pela maioria absoluta dos vereadores, mediante votação a descoberto.

Nota: Quorum qualificado.

VOTAÇÃO: Nominal - Dois terços

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Nº	VEREADOR	SIM	NAO
01	Amador Perez Bandeira	S	—
02	Anderson Haddad	ausente	
03	Anuar de Oliveira Lauar	S	—
04	Carlos Alberto do Nascimento	S	—
05	Carlos Alberto Manço	S	—
06	Deodata Leopoldina Toledo do Amaral	S	—
07	Edmilson de Nola Sá	S	—
08	Edna Sandra Martins	S	—
09	Edno Pacheco	S	—
10	Eduardo Lauand	S	—
11	Elias Chediek Neto	S	—
12	Helenita Turci	S	—
13	Idelmo Pereira da Silva	S	—
14	José Douglas Beretta	S	—
15	Juliana Andrião Damus	S	—
16	Jurandi Reis de Oliveira	S	—
17	Marcos José Rodrigues	S	—
18	Raimundo Martins Bezerra	S	—
19	Ronaldo Napeloso	S	—
20	Valderico Jóe	S	—
21	Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante	S	—

Sala de sessões, 26 JUN 2001

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Item 02

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FOLHA DE VOTAÇÃO

FLS. 26
 PROC. 82/01
 C. M. TR

PROPOSIÇÃO: Proposta de Emenda Organizacional nº 002/01
AUTOR: Carlos Alberto Manço

ASSUNTO: Dá nova redação ao parágrafo 5º, do artigo 57, da LOM, / de modo a estabelecer que o voto somente será rejeitado pela maioria absoluta dos vereadores, mediante votação a descoberto.

Nota: Quorum qualificado.

VOTAÇÃO: Nominal - 2/3

2^a DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO
01	Amador Perez Bandeira	S	—
02	Anderson Haddad	S	—
03	Anuar de Oliveira Lauar	S	—
04	Carlos Alberto do Nascimento	S	—
05	Carlos Alberto Manço	S	—
06	Deodata Leopoldina Toledo do Amaral	S	—
07	Edmilson de Nola Sá	S	—
08	Edna Sandra Martins	S	—
09	Edno Pacheco	S	—
10	Eduardo Lauand	ausente	
11	Elias Chediek Neto	S	—
12	Helenita Turci	S	—
13	Idelmo Pereira da Silva	S	—
14	Juliana Andrião Damus	S	—
15	Jurandi Reis de Oliveira	S	—
16	Marcos José Rodrigues	S	—
17	Mário Thuyosi Hokama	S	—
18	Raimundo Martins Bezerra	S	—
19	Ronaldo Napeloso	S	—
20	Valderico Jóe	S	—
21	Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante	S	—

Sala de sessões,

14 AGO 2001

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

FLS. 27
PROC. 82/01
C. M. 72

EMENDA ORGANIZACIONAL NÚMERO 21

De 15 de agosto de 2001

Dá nova redação ao parágrafo 5º, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 49, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 14 de agosto de 2001, promulga a seguinte

EMENDA ORGANIZACIONAL

Artigo 1º- O parágrafo 5º, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 57-

Parágrafo 5º- O voto somente será rejeitado pela maioria absoluta dos vereadores, mediante votação a descoberto.”

Artigo 2º- Esta Emenda Organizacional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 15(quinze) dias do mês de agosto do ano 2001(dois mil e um).


VALDERICO JÓE
Presidente


IDELEMO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário


JURANDI REIS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrada à folha 25, do livro competente nº 01
sh/.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete do Presidente

Telefone PABX 232-0633 - DDD (016) - FAX 222-0872
"Palacete São Bento" - Rua São Bento nº 887
14.801-300 - ARARAQUARA/SP

FLS. 28
PROC. 32101
C. M. RD

Of. **1.682 /01.** Em 16 de agosto de 2001.

Senhor Prefeito:

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, encaminhamos em anexo, cópia da Emenda Organizacional nº 21, de 15/08/01, que dá nova redação ao parágrafo 5º, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, estabelecendo que o voto somente será rejeitado pela maioria absoluta dos vereadores, mediante votação a descoberto.

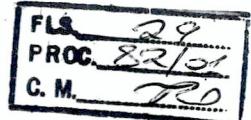
Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar-lhe os protestos de nossa elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

VALDERICO JÓE
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDSON ANTONIO DA SILVA
DD. Prefeito do Município de Araraquara

ARARAQUARA
spg/



EMENDA ORGANIZACIONAL NÚMERO 21

De 15 de agosto de 2001

Dá nova redação ao parágrafo 5º, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 49, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 14 de agosto de 2001, promulga a seguinte

EMENDA ORGANIZACIONAL

Artigo 1º- O parágrafo 5º, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 57-

Parágrafo 5º- O voto somente será rejeitado pela maioria absoluta dos vereadores, mediante votação a descoberto."

Artigo 2º- Esta Emenda Organizacional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 15(quinze) dias do mês de agosto do ano 2001(dois mil e um).

VALDERICO JÓE - Presidente

IDELMO PEREIRA DA SILVA - 1º Secretário

JURANDI REIS DE OLIVEIRA - 2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM - Diretora Geral

Registrada à folha 25, do livro competente nº 01

PUBLICADO NO JORNAL LOCAL “FOLHA DA CIDADE” DE 16 DE AGOSTO DE 2001.